



O ECOTURISMO NO CORREDOR ECOLÓGICO BINACIONAL GUAPORÉ/ITENEZ-MAMORÉ EM TEMPO DE PANDEMIA

Marcos Lino Montalvão¹

RESUMO

O ecoturismo é uma importante atividade sustentável, que alia a preservação de áreas de proteção ambiental por meio de atividades de lazer, o qual contribui para o fomento da economia local. O objetivo deste artigo, portanto é apresentar o impacto que a pandemia do COVID-19 provocou no ecoturismo do Corredor Ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré em 2020. A metodologia utilizada para a realização deste estudo foi bibliográfico, com o uso de livros, sites jornalísticos e relatórios governamentais sobre a pandemia. De natureza qualitativa, o levantamento e a discussão foram realizados sob a abordagem dialética. Dos principais resultados apontam que a pandemia do COVID-19 caracterizado por ser um vírus de rápida expansão e de grande letalidade, causou preocupações e mudanças no modo de vida das populações, e nos arranjos transfronteiriços, visa diminuir os efeitos da pandemia. Dentre essas mudanças, necessárias, podem-se citar o distanciamento social e o fechamento de fronteiras dentro e fora dos territórios nacionais. Assim, as atividades de turismo nos municípios rondonienses de Cabixi, Pimenteiras, Costa Marques e Guajará Mirim, bem como em Guayaramerín, localizado no departamento de Beni, na Bolívia, diminuíram e/ou foram suspensas. A paralisação das atividades ocorreu para atender as medidas de segurança no controle ao vírus, o que culminou na baixa ou perda de arrecadação de verbas por hotéis, pousadas, hotéis fazendas, e no comércio das cidades. Na cidade de Guayaramerín as compras de produtos bolivianos também sofreram impactos, e contribuiu para aumentar os desníveis sociais já existentes.

Palavras-chave: Fronteira; Covid-19; Meio Ambiente.

EL ECOTURISMO EN EL CORREDOR ECOLÓGICO BINACIONAL GUAPORÉ/ITENEZ-MAMORÉ EN ÉPOCA DE PANDEMIA

RESUMEN

El ecoturismo es una importante actividad sostenible que tiene que ver con la conservación de áreas de protección ambiental mediante actividades de ocio, lo que contribuye al fomento de la economía local. De este modo, este trabajo tiene el objeto de presentar el impacto que la pandemia ha causado en el ecoturismo del Corredor Ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré en 2020. Se llevó a cabo un estudio bibliográfico, con uso de libros, sitios periodísticos e informes gubernamentales sobre la pandemia. De naturaleza cualitativa, el levantamiento de datos y la discusión han sido conducidos bajo un abordaje dialéctico. Los principales resultados demostraron que la pandemia COVID-19, caracterizada como un virus de rápida expansión y gran letalidad, ha causado preocupaciones y cambios en el modo de vida de las poblaciones. En cuanto a las integraciones transfronterizas, tiene la finalidad de disminuir los efectos de la pandemia. Tomando en cuenta todos esos cambios necesarios, hace falta apuntar el aislamiento social y el cierre de fronteras dentro y fuera de los territorios nacionales. Así, las actividades de turismo en los municipios rondonienses de Cabixi, Pimenteiras,

¹ Mestrando do curso de Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). CV.: Orcid.: E-mail: marcoslino10@hotmail.com.



Costa Marques y Guajará Mirim, así como en Guayaramerín, ubicado en el departamento de Beni, en Bolívia, han sido disminuídos y/o suspendidas. La paralización de las actividades sucedieron debido a las medidas de seguridad para el control del vírus, y ello trajo una pérdida o baja en la recaudación de fondos por hoteles, posadas, hoteles haciendas, además del comercio de las ciudades, por ejemplo, en la ciudad de Guayaramerí, las compras de productos bolivianos también han sufrido impactos y todo ello contribuye para el aumento del desequilibrio social ya existente.

Palabras-clave: Frontera; Covid-19; Medio Ambiente.

INTRODUÇÃO

O Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré exerce importante papel sustentável, ao proporcionar a contemplação do ambiente natural das paisagens contidas em suas áreas. Pari passu contribui com a economia local dos municípios que investem em atividades de lazer através do ecoturismo. Localizado em sua maior parte no território brasileiro, sobretudo, no estado de Rondônia, é bastante procurado por turistas que desejam estar em contato direto com o meio ambiente e/ou da pesca esportiva. O corredor ecológico abrange, também, parte do território dos Departamentos de Beni e de Santa Cruz, na Bolívia, através do qual se tem acesso ao Parque Nacional Noel Kempff Mercado.

Com as políticas públicas de conservação do meio ambiente em situação de incertezas, dada às diretrizes governamentais do atual Governo Federal, assim como o momento pandêmico, torna a situação turística preocupante. O ecoturismo na fronteira Brasil/Bolívia contribui com a conservação ambiental, com o uso sustentável das áreas protegidas, que proporcionam lazer e geração de renda.

Importante rota de lazer para ambos os países, o Corredor Ecológico, possui expressiva relevância econômica ao território boliviano, uma vez que propicia o comércio de mercadorias entre os países Brasil e Bolívia, eixo que compõe o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. O caso analisado é a respeito do impacto nas atividades econômicas do ecoturismo, que envolve o Corredor Ecológico Guaporé/Itenez-Mamoré. Também, são identificadas as potencialidades do Ecoturismo nos municípios brasileiros de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Costa Marques e Guajará Mirim, Rondônia/Brasil e no município de Guayaramerín, departamento de Beni/Bolívia.

Para análise geográfica da proposta de estudo, foram levantados conceitos e definições de território, fronteira e espaço, pois atendem as demandas da pesquisa. Visto que é um estudo em construção, a pesquisa esta embasada em levantamento bibliográfico e documental,



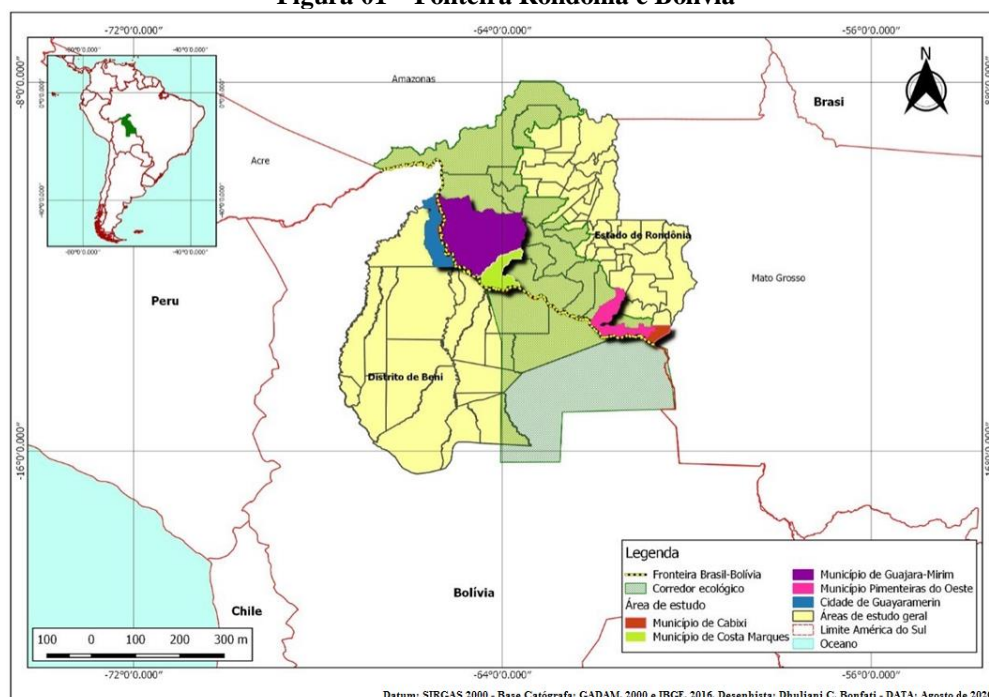
em que se pese a importância de subsidiar diálogos geográficos a cerca do impacto da pandemia do Covid-19 e o ecoturismo na atual conjuntura nacional/internacional.

A paralisação das atividades durante a pandemia em 2020, indubitavelmente, provocou baixa no fomento econômico nos municípios que comportam o Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré. As famílias que dependiam exclusivamente, ou que a maior parte da renda per capita. A produção artesanal, o patrimônio cultural arquitetônicos e a Natureza são os maiores atrativos para o ecoturismo na região.

METODOLOGIA

A pesquisa levou em consideração as informações nos municípios elencados para o estudo nos territórios brasileiro (Rondônia) e boliviano (Beni) no espaço temporal de 2020, no que concerne ao ecoturismo, economia, e a formação de um mercado transfronteiriço (figura 01). Mas, sobretudo, as atividades econômicas locais. Os dados foram buscados em sites oficiais, assim como jornalísticos, também em livros, revistas (online e impressos).

Figura 01 – Fronteira Rondônia e Bolívia



Fonte: Elaborado pelo autor a partir do banco de dados do IBGE, 2020.

O roteiro para o levantamento documental teve como ponto de início os sites oficiais das cidades de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Costa Marques e as cidades gêmeas de Guajará Mirim (Brasil) e Guayaramerín (Bolívia), e dos relatórios apresentados pelo Grupo de



Pesquisa em Geografia e Ordenamento do Território na Amazônia – GOT-Amazônia desde os primeiros meses da pandemia. O monitoramento realizado pela equipe da Doutora Maria Madalena de Aguiar Cavalcante apresenta mensalmente relatórios espaço-temporal de monitoramento da Covid-19.

Sobre a importância de uma pesquisa com rigorosa proposta teórico-metodológica é ponderado por Salvador (2012, p. 99) que “[...] por meio do método, analisa-se a realidade de maneira sistemática e engajada, o que é importante em se tratando de um trabalho científico”. Optou-se pelo método Dialético, que segundo Sposito (2004) o pesquisador e o objeto de estudo estão estreitamente ligados, uma vez que o sujeito, o espaço, o objeto ou fenômeno, são construídos e transformados ao mesmo tempo.

Salvador (2012, p. 103) afirma que a concepção dialética “[...] trazida para a ciência geográfica, pode ser exemplificada pela relação homem ou sociedade (sujeito) e espaço (objeto): os homens produzem historicamente o espaço, fazendo dele um reflexo das ações humanas”. Nesse sentido, pode-se considerar que as áreas de uso sustentável localizadas nos municípios selecionados para o estudo, constituem a construção e a transformação do espaço pelo homem, bem como, estão diretamente ligadas à historicidade local enquanto elemento natural e geográfico, bem como a vida da população.

OS CORREDORES ECOLÓGICOS

A criação de Corredores Ecológicos está atrelada às ideias de alguns grupos de ambientalistas europeus do século XVIII, era das descobertas científicas e da grande revolução industrial, iniciada na Inglaterra, e segundo Ganem (2005), parte da contraposição às ciências naturais e ao desenvolvimento da indústria, que desvinculava o homem da natureza. Visam diminuir os impactos resultantes das atividades humanas sobre o meio ambiente, bem como, a organização ou estruturação da ocupação humana em consonância com práticas ecológicas, dentro de uma mesma porção territorial.

Necessário pontuar que medidas de proteção ambiental pensadas no século XVIII, levam-se em consideração o desenvolvimento industrial, que evidencia o uso dos recursos da natureza em escala maior devido às transformações nos moldes de produção só se concretizaram em meados do século XIX, com o surgimento das primeiras reservas destinadas a proteção de natureza selvagens em países como Inglaterra, na Austrália, na África do Sul e, sobretudo, nos Estados Unidos. (GANEM, 2005). Esse é o pontapé inicial para a criação dos Corredores Ecológicos, que passam a ser parte de políticas públicas a nível mundial, de



preservação da fauna, flora e todos os outros elementos que compõem o que se denomina de biodiversidade.

A primeira menção acerca de corredores ecológicos ocorreu no ano de 1993, por meio do Decreto Federal Nº 750, que proibia a exploração de vegetações, que biologicamente, tinham a função de formar corredores de remanescentes, na mata atlântica. Em 1996, a resolução CONAMA, defende a utilização do termo corredor entre remanescentes, descrito como faixas de cobertura vegetal entre vegetações primárias, em estágios médios e avançado de regeneração, servem como um meio de propiciar o trânsito de animais de um a outro município, estado ou país. Cabe ainda mencionar a Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece o SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que apontava para os corredores ecológicos como uma forma de aumentar ou manter a biodiversidade e recuperação de áreas degradadas (PEREIRA E CESTARO, 2016).

No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente (2020) afirma que os corredores ecológicos têm como objetivo diminuir os efeitos da ruptura entre os ecossistemas e interliga diferentes áreas, possibilita a migração de espécies de animais, a disseminação de sementes e consequentemente, aumento da cobertura vegetal. São projetadas a partir de informações que levem em consideração a área de deslocamento de espécies dentro de um ambiente natural, a área de vida (extensão territorial essencial a sua existência e reprodução) e a disposição de sua população. A partir de tais premissas, são elaboradas e estabelecidas as regras de uso dessas áreas, que podem ou não, permitir o acesso humano, com vistas à conservação dos recursos naturais e seu uso sustentável, como também, a manutenção da biodiversidade (MMA, 2020).

O conceito de Corredor Ecológico insere em seu discurso, múltiplas circunstâncias da conservação de áreas protegidas. A proteção da biodiversidade insere em si, uma infinidade de áreas a serem protegidas como: florestas; recursos hídricos; clima; gestão ambiental urbana; e o desenvolvimento rural sustentável (MMA, 2016). Neste contexto, é imperioso a boa relação do Ministério do Meio Ambiente, com outros órgãos do Governo, com os Estados, Distrito e município, da mesma forma com outros seguimentos.

No território brasileiro, os corredores ecológicos funcionam não somente como forma de interligar áreas de Unidade de Conservação, mas também como medida de preservação de áreas onde o avanço de atividades econômicas se faz presentes. Além de manter renovar a ligação entre diferentes formações vegetais os corredores ecológicos possibilitam melhor fluxo genético entre populações, bem oportuniza a sobrevivência em longo prazo, das comunidades biológicas (MMA, 2007). Neste caso, O Ministério do Meio Ambiente remete a asserção de gestão do território em escala regional reservada ao desenvolvimento sustentável.



Previsto na legislação brasileira desde os idos da década de 1990 (Decreto nº 750/1993), o termo *Corredor Ecológico* é utilizado em escala cada vez maior. Esse Decreto trata da Mata Atlântica, no entanto, logo foi estendido para outras regiões e, no seu texto trata do corte, exploração e supressão de vegetação primária ou de outros estágios (GONEM, 2005). Tal decreto foi revogado em 21 de Novembro de 2008 pelo Decreto Nº 6.680 que Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

A mata atlântica e a floresta amazônica foram às primeiras formações vegetais no Brasil a receber o projeto de Corredores Ecológicos. A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA em 24 de outubro de 1996 através do decreto 09 em seu artigo 1º define corredor “[...] entre remanescentes caracteriza-se como faixa de cobertura vegetal existente entre remanescentes de vegetação primária em estágio médio e avançado de regeneração, capaz de propiciar habitat ou servir de área de trânsito para a fauna residente nos remanescentes” (CONAMA, 1996).

Além disso Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, que Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e dá outras providências, em seu art. 5º, capítulo XIII, define que este sistema deve ser regido por diretrizes que leve a proteção de grandes áreas, o que deveria ocorrer através de uma associação de Unidades de Conservação, isso nas diversas categorias. Em termos práticos devem ser integrado as diferentes formas de preservação da natureza. Também, diante dos padrões apontados, na referida lei, o SNUC deve promover o uso sustentável dos recursos naturais, de forma que essa restaure e recupere os ecossistemas.

Os objetivos dos corredores ecológicos são claros e além de estar diretamente relacionado à preservação da natureza, muitas vezes colaboram para a preservação do mundo vivido das populações tradicionais, e elementos culturais desses povos e que fazem parte da história de uma nação. Nos corredores ecológicos, segundo Melo *et al.* (2017, p. 32), “[...] além dos recursos florestais, hidrológicos e biológicos está o que a geografia cultural denomina de mundo-vivido, quer dizer, tudo aquilo que se desenvolve em um determinado espaço geográfico”. Cabe pontuar que, dentre alguns objetivos específicos estão condutas de incorporação, controle, supervisão e suporte e ações tem em vista sustentabilidade.

3.2 Sustentabilidade Transfronteiriça: O Caso do Corredor Ecológico Binacional Guaporé/Itenez- Mamoré



As estratégias de conservação do meio ambiente e sua biodiversidade, estão em pauta nas políticas públicas brasileiras com a criação do Parque Nacional de Itatiaia no ano de 1937. Mas, foi a partir da década de 1980 que o surgimento de outras áreas de conservação foi impulsionada. Entretanto, apesar de possuir importante papel na conservação da biodiversidade, as unidades protegidas, também denominadas de Unidades de Conservação ou UCs, tendem a sofrer consequências resultantes do isolamento, ao longo dos anos (PEREIRA, CESTARO, 2016). A partir dessa observação, que os corredores ecológicos passaram a ter visibilidade, uma vez que suas estruturas apontam para o equilíbrio da fauna e flora, por estarem em contato com distintas áreas e/ou territórios.

A criação do Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré está intimamente ligada ao Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), assinado em 1978 por oito países que possuem a floresta amazônica em seus territórios: Brasil, Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia, Equador, Guiana e Suriname. O objetivo do Tratado era desenvolver a região concomitante ao bem estar da população, bem como, reforçar a soberania de cada país sobre seus territórios (ICMBIO, 2020). Nesse sentido, a partir da implementação das medidas de preservação dos ambientes naturais, contribuiriam para tornar as relações diplomáticas entre os países mais fortes.

Dentre os países que faziam parte do TCA, a Bolívia é o de maior extensão fronteiriça com o território brasileiro, cuja extensão é de aproximadamente 3.423 km, além disso, da relação e interdependência entre ambos os países, foi criado o Comitê de Fronteira, no ano de 1996, com posterior instalação do Comitê de Integração Guajará-Mirim-Guayanamerin, no ano de 1997 (ICMBIO, 2020).

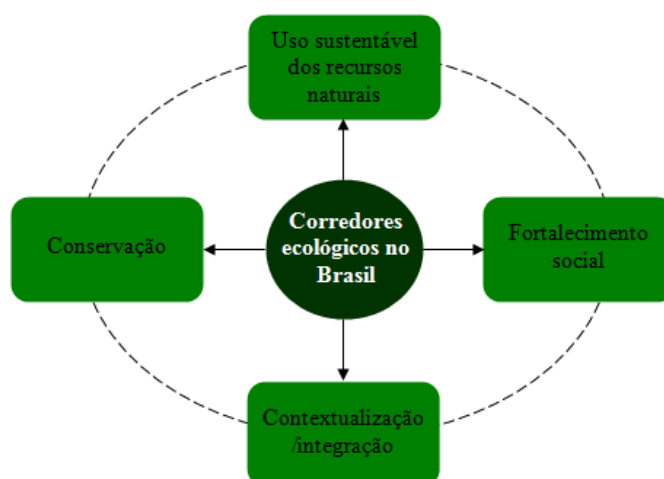
Em 1997, como política estabelecida a partir do TCA, foi definido entre as repúblicas brasileira e boliviana, o memorando de entendimento, com o objetivo de estabelecer um subprograma de Cooperação Técnica em Desenvolvimento Sustentável e Transferência de Informações Temáticas. Tal medida visava o fechamento de parcerias com projetos comuns entre os países, bem como a troca de informações acerca dos recursos naturais renováveis e não renováveis; áreas de proteção ambiental; população; ordenamento territorial; zoneamento ecológico e econômico; entre outros.

Foi neste contexto de cooperação, além das fronteiras físicas, que se criou o Corredor Ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré, o qual, também extrapolava os limites das UCs de cada país. Nasce, portanto, da necessidade da conservação e na elaboração de planos de manejo para as Unidades de Conservação, existentes ao longo do corredor (ICMBIO, 2020).



No tocante ao território brasileiro, a implantação do corredor teve continuidade no ano 2000, idealizado para estar pronto no prazo de dez anos. Para tanto, houve a criação de uma Comissão Estadual do Corredor Ecológico, que contava com representantes do IBAMA, Incra, Funai, Unir, Sedam, Seplad/Panafloro (Secretaria de Planejamento e Administração), OSR (Organização dos Seringueiros de Rondônia), CTTPCuniã (Centro de Pesquisa de Populações Tradicionais), Índia (Instituto em Defesa da Identidade Amazônica), Kanindé (Associação de Defesa Etno-ambiental), Rio Terra e Ecoporé (Ação Ecológica Guaporé), tem como eixo norteadores (figura 1) a conservação, o uso sustentável dos recursos naturais, o fortalecimento social e a contextualização/integração (BRASIL, 2006).

Figura 1: Eixos Norteadores dos Corredores Ecológicos No Brasil



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de ICMBIO (2017).

A extensão territorial do corredor Ecológico é de 23 milhões de hectares, localizado na bacia dos rios Guaporé-Mamoré e Iténez. Abrange os departamentos de Santa Cruz e Beni, a nordeste, e o departamento de Pando, a leste do país. No Brasil, o corredor esta presente em 50% do estado de Rondônia, e abrange 12 municípios em sua porção leste. No Brasil ao longo de sua extensão, o corredor ecológico agrupa 13 UCs de proteção integral, 17 UCs de Uso Sustentável, e 14 Terras Indígenas, possíveis de ser observado no quadro 1.

Quadro 1: Agrupamento de Áreas do Corredor Binacional no Território Brasileiro

PROTEÇÃO INTEGRAL	USO SUSTENTÁVEL	TERRA INDÍGENA
EE A. Mujica Nava	FN Jacundá	TI Kaxarari
ESEC de Cuniã	RESEX Rio Preto Jacundá	TI IgarapéLage
ESEC Serra dos Três Irmãos	RESEX Lago do Cuniã	TI Igarapé
EE A. Mujica Nava	FE Rio Machado	TI Karipuna
PE Guajará-Mirim	FE Rio Madeira	TI Karitiana
PN Pacaás Novos	FE Rio Madeira B	TI Pacaás



PN Serra da Cutia	FE Rio Vermelho B	TI Rio Guaporé
RB Rio Ouro Preto	FE Rio Vermelho C	TI Rio Negro Ocaia
RB Traçadal	FN Bom Futuro	TI Sagarana
PE Corumbiara	RESEX Barreirinhas Antas	TI Uru-Eu-Wau-Wau
PE Serrados Reis	RESEX Estadual Rio Cautário	TI Massaco
RB do Guaporé	RESEX Jaci Paraná	TI Rio Branco
PE Corumbiara	RESEX Pacaás Novos	TI Rio Mequéns
	RESEX Federal Rio Cautário	TI Rio Omere
	RESEX Rio Ouro Preto	
	RESEX Curralinho	
	RESEX Pedras Negras	

Fonte: adaptado pelo autor. Copilado para quadro a partir de ICMBIO (2017).

Cabe mencionar, porém, que não estão enquadradas as concessões florestais e ordenamentos territoriais bolivianas, que não possuem classificação de no âmbito da International Union for Conservation of Nature (IUCN) (ICMBIO, 2020), entretanto, o quadro 2 apresenta a caracterização das áreas no qual o corredor binacional se faz presente no território boliviano, composto por 01 UCs de proteção integral, 03 UCs de Uso Sustentável, e 04 Terras Indígenas.

Quadro 2: Áreas do Corredor Binacional no Território Boliviano

PROTEÇÃO INTEGRAL	USO SUSTENTÁVEL	TERRA INDÍGENA
PN Noel Kempff Mercado	Reserva de Vida Silvestre Ríos Blanco y Negro	A Terra Indígena
	Reserva Ecológica y Arqueológica Keneth Lee	B Terra Indígena
	Reserva Forestal de Inmovilización Itenez	C Terra Indígena
		D Terra Indígena

Fonte: adaptado pelo autor. Copilado para quadro a partir de ICMBIO (2017).

Importante levar em consideração que o Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré está inserido em uma região de floresta amazônica, compartilhado por estados e municípios brasileiros e por outros países da América do Sul. Corrêa (2003, p. 13) aponta para o uso do termo, e o define como “[...] é uma expressão espacial da ocorrência de uma mesma paisagem geográfica”. Entretanto, necessário considerar que a região é também composta por diferentes áreas construídas e que integram parte de uma totalidade maior.

Além da preservação dos recursos naturais, e da interligação das diferentes unidades de conservação localizadas em ambos os países, que possibilita a manutenção e continuidade da vida no espaço, cabe destacar que o corredor está localizado na bacia dos rios Guaporé/Itenez e Mamoré, uma região que concentra rica diversidade de espécies de peixes, o que possibilita a pesca esportiva, uma modalidade de pesca no qual os peixes são devolvidos ao rio, após serem pegos. Isso faz com que o local, seja um atrativo turístico no estado de



Rondônia, e para o território Boliviano, que proporciona o estabelecimento de hotéis e pousadas na região.

O rio Guaporé nasce na chapada dos Parecis no estado do Mato Grosso, e banha os estados de Rondônia e do Mato Grosso. No território brasileiro, o curso de água possui aproximadamente 1.400 km de extensão, dos quais em torno de 1.150 km são navegáveis (MEIO AMBIENTE, 2020). O vale do Guaporé é comumente chamado de Pantanal rondoniense, e devido às características próprias do local atrai turistas que anseiam por desfrutar da natureza preservada e da pesca esportiva, ademais, as cidades cortadas por rios afluentes do rio Guaporé, também se beneficiam, uma vez que possuem pousadas que apostam no ecoturismo, movimentando um valor considerável ao longo do ano. Reportagens do Jornal Diário da Amazônia (2020) exalta as características do pantanal rondoniense, e afirma que “ao longo do vale do Guaporé, existem 62 tipos de hospedagem, que movimentam a economia local, e gera cerca de 650 empregos a população”.

Devido às características naturais da região, os municípios que compõem o vale do Guaporé são considerados um importante polo de ecoturismo, dentro os quais é elencado os territórios rondonienses de Cabixi, Pimenteiras, Costa Marques e Guajará-Mirim, no intuito de apresentar as potencialidades turísticas dos lugares supracitados, e as consequências da pandemia para o ecoturismo e economia local, resultante da atividade.

Filho e Fraga (2020, p. 6) corroboram ao considerarem que as ACs no Brasil, são potenciais ao turismo e que precisam receber mais atenção do Governo. No mesmo sentido, o município de Guayanamerin constituirá área de estudos, levando-se em consideração as consequências da pandemia para o ecoturismo, e, sobretudo, para o comércio varejista de produtos bolivianos.

3.4 Territórios e Territorialidades: Proteção do Corredor Ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré

O território é uma porção do espaço, criado pela delimitação de fronteiras, sejam físicas ou humanas, como já dizia Raffestin (1993), que o separaria de outros territórios, sob uma vasta porção espacial. Nesses territórios, as culturas, as leis, e os modos de vida, por exemplo, são construídos ao longo do tempo, se difundem se transformam e se perpetuam. Por conseguinte, Haesbaert (2004) defende o termo território está diretamente ligado ao “poder”, no contexto da dominação, assim como, do simbólico, no qual determinados grupos se apropriam por meio das vivências, a exemplo das populações tradicionais indígenas.



As considerações de Haesbaert (2004) vão ao encontro dos apontamentos realizados por Souza (2003) ao considerar que as linhas ou marco divisórios não são suficientes para delimitar um território, dada a sua multiplicidade de espaços, e agentes sociais, a exemplo das distintas comunidades que se formam numa mesma porção territorial de uma cidade. A territorialidade, por sua vez, refere-se à cultura, aos modos de vida, as relações sociais, a organização econômica, entre outros. Ou seja, como afirma Raffestin (1993, p.158), a territorialidade “[...] reflete a multidimensionalidade do vivido territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral”. Na mesma linha de reflexão Santos (2009) considera que,

[...] a territorialidade seria, conforme a extensão territorial e o modo sócio-político-econômico, a transformação paulatina das diferentes regiões desse território. Assim, a *territorialidade*, enquanto exercício de poder jurídico-político-econômico em um contexto nacional, *resultaria do processo de valorização do espaço geográfico*, nos termos de um dado modo de produção (SANTOS, 2009, p. 01).

Enquanto Soja (1971, p. 19), considera a relação entre o homem e o espaço, que resultam nas medidas de territorialidades um evento “[...] comportamental associado com a organização do espaço em esferas de influência ou de territórios claramente demarcados, considerados distintos e exclusivos, ao menos parcialmente, por seus ocupantes ou por agentes outros que assim os definam”.

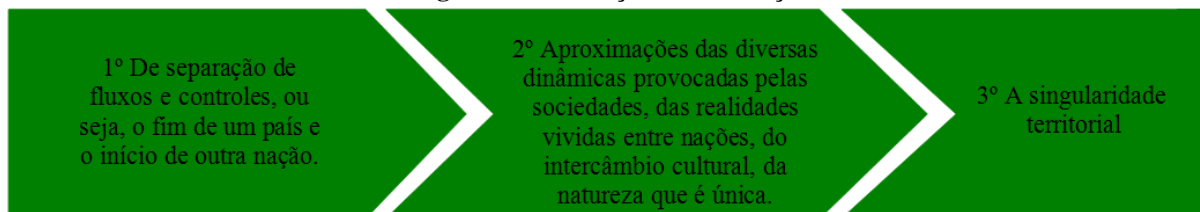
Já Raffestin (1993) afirma que a territorialidade é algo além da relação homem e território, aponta para as relações sociais que são construídas. Nesse sentido, o autor afirma que a territorialidade é “[...] um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema” (Ibid., p. 160). Por conseguinte, os apontamentos de Santos (2009, p. 1) levam a compreensão que a territorialidade são moldadas espacialmente, ou seja, “[...] a territorialidade resultaria de uma construção social (moldagem de condicionantes espaciais)”.

As contribuições de Cury e Fraga (2013), diante do exposto, são de suma importância, uma vez que alertam para a relação existente entre fronteiras, territórios e territorialidades. As fronteiras territoriais constituem não somente o fim ou início de um território, mas, a soberania sobre o espaço delimitado, que ocorre desde a constituição dos estados nacionais. Assim, as fronteiras territoriais possibilitam o “contato com o diferente, seja da nacionalidade, da cultura, enfim de uma identidade nacional que constitua como pátria” (CURY; FRAGA,



2013, p. 461). Ainda segundo os autores, três orientações (Figura 2) são observadas ao se referir as fronteiras, das quais a primeira possui ligação direta com o estudo proposto.

Figura 2: Orientações Fronteiriças



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Cury e Fraga (2013, p. 461).

A segunda orientação é de suma importância para o estudo, uma vez que o corredor ecológico binacional proporciona a aproximação entre os povos brasileiros e bolivianos, assim como, do conhecimento das dinâmicas territoriais, políticas, e desenvolvimento regional em cada território, ou seja, suas territorialidades. Porém, é necessário ir além para compreender de que forma toda essa dinâmica se inter-relaciona ao mesmo, seja no contexto cultural, econômico, político e socioambiental.

Nesse sentido, além das medidas de preservação e proteção do meio ambiente, e da utilização desses espaços de forma sustentável, visa o bem estar do ser humano, cabe a seguinte indagação: o corredor ecológico pode estimular o comércio além das fronteiras, a partir do turismo, no que se denomina de mercado fronteiriço? De que forma as territorialidades podem ser notadas a partir da observação das sociedades, visto que na visão de alguns autores a territorialidade é vista a partir da relação homem x lugar?

3.5 Consequências Socioeconômicas da Pandemia para o Ecoturismo nos Territórios Rondoniense e Boliviano

O uso sustentável dos recursos naturais é um dos principais assuntos no que concerne ao meio ambiente, no intuito de garantir as futuras gerações qualidade de vida através do contato com a natureza. Nesse mesmo viés as discussões sobre o ecoturismo ou turismo de natureza, ganham visibilidade, uma vez que une a preservação de ambientes naturais a presença humana, como forma de lazer e fonte de renda. Cury, Filho e Fraga (2020, p. 5) afirmam que o turismo de natureza possibilita ao turista o contato com os elementos como “águas (rios, lagos, mares, cachoeiras, corredeiras), vegetação, topografia e fauna. A atividade de canoagem, rafting, pesca esportiva, caminhadas em trilhas autoguiadas ou não, observação da vida selvagem e outras atividades de lazer”.



Os autores supracitados, ao analisar os apontamentos de Neil e Wearing (1999), observaram a função sustentável do ecoturismo em áreas protegidas, contidas em seus estudos, e comparado a contemporaneidade, complementaram que nos últimos anos há grande procura pelo turismo de natureza, o que conseqüentemente exige maiores investimentos e estudos acerca desses ambientes, sobretudo na América do Sul, devido aos componentes sociais, econômicos e ambientais presentes nessa porção do globo (Neil e Wearing, 1999, apud Cury, Filho e Fraga, 2020). Cury, Filho e Fraga (2020) consideram ainda que a sustentabilidade torna-se grande aliada à economia dos países.

A tríade: natureza X Homem X Economia, observadas num contexto sustentável a partir do ecoturismo, trespassa um período de instabilidade devido o atual cenário da pandemia do Covid-19, ao quais todas as nações vivenciam em condições díspares em relação à infraestrutura, planejamento e investimento em saúde para com a população. Nesse sentido, é importante analisar as conseqüências socioeconômicas vivenciadas pelos territórios, devido à proibição e/ou restrição do ecoturismo nos municípios de Cabixi, Pimenteiras, Costa Marques, Guajará-Mirim e Guayaramerín, compreendidas pelo Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré.

Acredita-se ser o Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré uma rota turística, procurado por indivíduos que anseiam o contato direto com a natureza. Cury e Juan (2014, p. 420) debatem o conceito de “rota turística”, usado para “definir o corredor, ou caminho utilizado pelos turistas, que se transladavam por via terrestre entre destinos turísticos, ou de um centro emissor para um centro receptor”. Nesse sentido, a pandemia tem causado impactos econômicos importantes, devido à baixa arrecadação no comércio, hotelarias e pousadas, ao longo deste período. Ademais, o Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré proporciona atividades de comércio entre as cidades vizinhas num contexto nacional e internacional, comumente denominado: mercado transfronteiriço.

Cury e Fraga (2013, p. 461) afirmam que em um mercado fronteiriço “se tira proveito dos diferenciais de preços e produtos entre distintos espaços nacionais, onde milhares de compradores se abastecem de produtos”. A presença do Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré no departamento de Beni, por exemplo, favorece a compra de mercadorias por turistas no território boliviano, que aproveitam a valorização do real em relação ao peso boliviano na tentativa de adquirir produtos a preço inferior.

O novo coronavírus, surgido na cidade de Wuhan na China e que disseminava em meio a população acendeu um alerta em vários países, devido à alta capacidade de contaminação e aos efeitos letais provocados. Diante desse grande problema de saúde pública,



a China passou a noticiar os casos, para que os demais países pudessem se planejar frente à pandemia anunciada.

As incertezas perante o novo cenário, e ao aumento do número de países que apresentavam casos graves do vírus. Assim como, a falta de medicamentos específicos ao tratamento da doença, a falta de vacinas, e de infraestrutura hospitalar capazes de atender a população diante de uma contaminação em massa. Foi rápida evolução de quadros clínicos, fez com que cada país elaborasse estratégias visa evitar o contágio pela doença, e consequentemente, a disseminação em seus territórios, observa-se protocolos clínicos até então divulgados pela OMS.

Nesse sentido, o fechamento das fronteiras (terrestres, litorâneas, marítimas, aéreas) e o distanciamento social passaram a integrar parte das estratégias necessárias a serem adotadas, como forma de evitar e/ou frear a circulação de vetores e proliferação do vírus, dentro dos territórios. A desfronteirização, alcançado pelo processo de globalização, objetiva à ampliação de mercados, de circulação de pessoas e mercadorias, e de fortalecimento, fez com que o estabelecimento de medidas fronteiriças fossem adotadas.

Necessário considerar que tais medidas foram também colocadas em prática dentro de territórios nacionais, entre os estados e/ou distritos, na tentativa de evitar a disseminação do vírus, e sobrecarregar os sistemas de saúde (IPEA, 2020). O fechamento de fronteiras contribuiu para reduzir o quantitativo de pessoas infectadas, porém, colabora para o agravamento da situação econômica desfavorável entre os países, bem como do aprofundamento de problemas de ordem sociais já existentes.

Neste cenário encontram-se alguns países da América do Sul, a exemplo do território boliviano, que faz limite com o território brasileiro, onde algumas de suas cidades representam importantes polos de estudos e de comércio. Nesse sentido, importante as considerações do IPEA (2020, p. 40) de que os arranjos transfronteiriços são responsáveis por “[...] movimentos pendulares que concretizam a interação entre os lados da fronteira quanto ao exercício do trabalho, consumo, acesso a serviços entre outras atividades rotineiras à vida em qualquer cidade”.

Assim, as consequências da pandemia podem ir além dos problemas na saúde da população, resulta também em questões econômicas, devido à restrição de circulação de pessoas, e ao fechamento de fronteiras, que possibilita o acesso de turistas e o comércio varejista, em algumas cidades. Nesse emaranhado calca-se parte da presente pesquisa, uma vez que o Corredor ecológico Binacional Guaporé/Itenez-Mamoré possibilita não somente o ecoturismo dentro dos territórios brasileiros e bolivianos, mas impulsionam o setor de turismo



em ambos os territórios, e o movimento de pessoas com o objetivo de conhecer as paisagens naturais ao longo do mesmo, que perpassa fronteiras.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

Descoberto em dezembro de 2019, após registro da doença em território chinês, em Wuhan, uma espécie desconhecida de pneumonia chama atenção pela quantidade de caso é comunicada a Organização Mundial de Saúde – OMS. Desde o registro da primeira morte em 11 de janeiro de 2020, a doença, conhecida como Covid-19, preocupa o Mundo e em 11 de março de 2020 é oficializado a pandemia (OPAS, 2020) e, todos os países iniciam o fechamento de suas fronteiras.

Com 52 municípios, no estado de Rondônia, estado fronteiriço, o Covid-19 se alastra de forma rápida, traiçoeira, com registro do primeiro caso da doença em 20 de março de 2020 (BELFORTE *et al.* 2020). Os municípios que fazem fronteira com a Bolívia registram os primeiros casos ocorrem ainda no primeiro semestre de 2020. Em 15 de junho de 2020, na fronteira Guajará-Mirim (Brasil)/Guayaramerín (Bolívia), foi registrado 689 casos e 32 óbitos (NAGAMINE *et al.*, 2020).

O turismo foi um dos setores mais atingido pela pandemia do Covid-19, por meses a fronteira Brasil/Bolívia foi mantida fechada, o que causou a demissão de inúmeros trabalhadores. Hotelaria, setores de alimentação e outros comércios tiveram suas atividades reduzidas, com casos que chegaram a serem suspensa as atividades comerciais. Com riquezas naturais, assim como, espaços históricos que chamam atenção de turistas estrangeiros e de outros estados brasileiros a região, conhecida pelos preços baixos dado ao acordo do Mercosul, a população tem como maior atrativo o ecoturismo.

Mesmo com as restrições quanto à aglomeração de pessoas, a fronteira Brasil/Bolívia volta a funcionar. No entanto, as políticas públicas ambientais e o setor do ecoturismo passam por conflitos com a aprovação, em maio de 2021, de projeto que diminui áreas de conservação. Esse dialético conflito de interesses chama a reflexão, quanto a desvalorização das conquistas ambientais. Isso, é, de certa forma, prejudicial, não só a Natureza, mas, as populações que dependem do ecoturismo.

REFERÊNCIAS

BELFORTE, L. C. M.; REIS, R. S. P.; SILVA, G. P. S.; CAVALCANTE, M. M. A. Leitura geográfica no contexto da Covid-19 em Rondônia ao norte do Brasil. Rev. Tamoios, São



Gonçalo (RJ), ano 16, n. 1, Especial COVID-19. pág. 145-153, maio 2020. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/50379/33478>. Acesso em: 15 jan. de 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente E Dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. **Roteiro metodológico para elaboração do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas e Desenvolvimento Sustentável Federais**. Diretoria de Desenvolvimento Socioambiental, Brasília, 2006.

CORRÊA, R. L.. **Região e Organização Espacial**. 7. ed. São Paulo: Editora Ática, 2003. (Série Princípios).

CURY, M. J. F.; FRAGA, N. C. **Conturbação Transfronteiriça e o Turismo na Tríplice Fronteira**: Foz Do Iguaçu (Br), Ciudad Del Este (Py) e Puerto Iguazú(Ar). Revista Rosa dos Ventos, 5(3), p. 460-475, jul-set, 2013.

CURY, M. J. F.; FILHO, L. L. D.; FRAGA, N. C.. **Territorialidade transfronteiriça e turismo nos parques nacionais do Iguaçu** – Brasil e Argentina. <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaturistica/47.pdf>. Acesso em: 15 jan. de 2021.

GOT-Amazônia. Notícias... **GOT-Amazônia**. Disponível em: <http://www.got-amazonia.unir.br/homepage>. Acesso em: 15 jan. de 2021.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ICMBIO. **Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Rio Cautário – RO**. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/plano-de-manejo/plano_de_manejo_resex_cautario.pdf. Acesso em 07 de Ago. de 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Pandemia e Fronteiras Brasileiras: Análise da Evolução da Covid-19 e Proposições**. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200521_n_16_dirur.pdf. Acesso em 11 de Ago. de 2020.

MEIO AMBIENTE. Bacia Iténez-Guaporé – **Corredor Ecológico**. Disponível em: <https://meioambiente.culturamix.com/recursos-naturais/bacia-itenez-guapore-corredor-ecologico>. Acesso em: 07 ago. de 2021.

NAGAMINE, L.; FERREIRA, G.; KRÜGER, C.; MOURA, R.. Disseminação da Covid-19 nas faixas de fronteira terrestre e litorânea do Brasil. revista tempo do mundo | rtm | n. 23 | p. 203-234 | ago. 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10435/1/2020_rtm_n23_art8.pdf. Acesso em: 15 jan. de 2021.

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 15 jan. de 2021.



PEREIRA, V. H. C.; CESTARO, L. A.. **Corredores Ecológicos no Brasil**: Avaliação Sobre os Principais Critérios Utilizados Para Definição de Áreas Potenciais. *Caminhos de Geografia Uberlândia* v. 17, n. 58 Junho/2016 p. 16–33.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993
ROGERSON, Peter A. **Métodos estatísticos para geografia**: um guia para o estudante. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. 348p.

RONDÔNIA. Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA) e a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), boletins referentes ao coronavírus (Covid-19) no Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.rondonia.ro.gov.br/>. Acesso em: 15 jan. de 2021.

SALVADOR, D. S. C. O. **A Geografia e o método dialético**. *Sociedade e Território*, Natal, v. 24, nº 1, p. 97 - 114, jan./jun. 2012.

SANTOS, C. **Território e Territorialidade**. *Revista Zona de Impacto*. Setembro/Dezembro, ANO 11, 2009. Disponível em: http://www.albertolinscaldas.unir.br/TERRIT%C3%93RIO%20E%20TERRITORIALIDADE_volume13.html. Acesso em: 22 jun. 2021.

SOARES, D. Z. **Corredores Ecológicos: esperança de manutenção do equilíbrio ambiental**. In: XIMENES, C. C.; SOARES, D. Z.; SOUJA JUNIOR, B. M.; NOGUEIRA, F. R.; ROSA, C. (Orgs.) **Gestão e Contabilidade Ambiental**: desenvolvimento sustentável, um olhar Geográfico. Curitiba: CRV, 2018. 200p. 148-160.

SPOSITO, E. S.. **Geografia e filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: Editora UNESP, 2004. 242p.